



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870
SALGUEIRO — PE

- LEI Nº 1123/93 -

EMENTA: Dá a atual Rua 16, do Loteamento Olinda, desta Cidade, a denominação de Rua Argentina de Alencar Sampaio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 01.10.93, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 16, do Loteamento Olinda a denominar-se Rua Argentina de Alencar Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

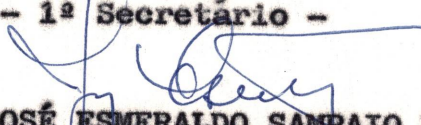
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de outubro de 1993.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- Presidente -


PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -


JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º Secretário -